

### 3. DEFINIÇÃO DE METAS

**3.1 - Plano de Ação:** (norteador das atividades da creche para o atendimento das metas propostas, devendo ser demonstrado o nexo entre a realidade e as atividades ou metas a serem atingidas).

Com o objetivo de evitarmos a transmissão do Covid 19, precisando manter as crianças em isolamento social conforme decreto Municipal e Estadual readequamos o Plano de trabalho, para darmos continuidade no trabalho pedagógico de forma remota.

**Obs:** As famílias que não tem acesso à internet ou não possuem Face book estamos disponibilizando a entrega das atividades em mãos, com agendamento prévio.

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
Promover a integração entre a escola, família e comunidade. Conhecer o perfil de cada família e suas dificuldades.	Doações de cestas básicas, frutas, verduras, kit higiene, cartão alimentação, reunião de pais on line, atividade pedagógica semanal on line.	Contato com as famílias quando chegar às doações via telefone, ou sempre que houver necessidade.	Humanos Financeiro: recursos próprios e recursos públicos. Doações de voluntários. Internet	Abril a setembro. (previsão de retorno).